



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA Nº 249 DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2019/2020 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (27/10/2020) às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se em sessão ordinária remota, os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência da Conselheira Sra. Jane de Fátima Gomes Furtado. Composto o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sr. Fernando Castellon Filho, Sr. João Alberto da Silva, Sra. Constância da Silva Anacleto, Sra. Jaci Ronchi da Luz, a Sra. Márcia Bertoldi Pereira, Sr. Luciano Pinheiro dos Santos, Sr. Elton José Blageski Junior, Sr. Maurício José da Silva e Sra. Fernanda da Silva Assaf. Registrada a presença da Diretora Presidente do IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt e do Diretor de Investimentos do IPI, Sr. Jean Polidoro. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA Nº 248:** A Presidente do CMP pôs em debate e deliberação a ata da reunião n. 248 do CMP, sendo esta aprovada por todos os Conselheiros. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: REGIMENTO INTERNO DO CMP:** A Comissão responsável pela elaboração do regimento interno do CMP informou aos demais conselheiros que não concluiu a revisão do referido documento, solicitando um novo prazo para a conclusão. Os Conselheiros concordaram em deliberar sobre o regimento interno na reunião ordinária do mês de dezembro. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** O Sr. Jean Polidoro, representando o Comitê de Investimentos, entregou cópia do regimento interno do órgão para análise e deliberação do CMP. O Diretor de Investimentos informou que o regimento passou pela análise da Procuradoria do IPI, que sugeriu pequenas alterações no documento, sendo parte delas acatadas pelos membros do Comitê. A Sra. Constância da Silva Anacleto questionou sobre o regimento dispor que o Diretor de Investimentos ser membro permanente. A Conselheira foi informada pelos demais Conselheiros que tal disposição encontrava-se no §1º, artigo 115, da LC 13/2001. Os Conselheiros do CMP pautaram a deliberação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos para a reunião ordinária de dezembro. **QUARTO ASSUNTO DO DIA: RELATÓRIO DE DADOS DA OUVIDORIA E CONTROLE INTERNO DO IPI:** A Sra. Fernanda da Silva Assaf, representando a Ouvidoria e o Controle Interno do IPI, apresentou aos conselheiros o relatório de dados referente ao primeiro semestre do ano de 2020. Quanto à análise do Controle Interno, este concluiu, após análise de 50% dos processos administrativos, que *“Nas análises realizadas nos processos do 1º semestre de 2020 foi verificada a regularidade dos atos concessivos, bem como sua legalidade. Todos encontravam-se devidamente documentados e não foram localizados inconsistências ou vícios que impactassem na elaboração, cálculo e finalização dos processos. Percebe-se ainda que os indicadores de desempenho de qualidade, eficiência e eficácia pretendidos, foram atingidos”*. Quanto ao relatório da Ouvidoria, foi informado que 24 manifestações dos segurados foram registradas, sendo todas consideradas “ótimo/bom” o serviço

prestado. A Ouvidoria concluiu que “*Os atendimentos foram realizados em sua maioria no setor de concessão de benefícios, recepção e RH. Os elogios são parabenizando o atendimento rápido e os servidores prestativos.*” Os Conselheiros aprovaram os relatórios apresentados. Nada mais havendo, foi encerrada a vigésima segunda reunião ordinária. Eu, Fernando Castellón Filho, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 27 de outubro de 2020.

JANE DE FÁTIMA GOMES
FURTADO
PRESIDENTE

FERNANDO CASTELLON FILHO
Secretário do CMP

MÁRCIA BERTOLDI PEREIRA

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA

JOÃO ALBERTO DA SILVA

JACI RONCHI DA LUZ

LUCIANO PINHEIRO DOS SANTOS

FERNANDA DA SILVA ASSAF

ELTON JOSE BLAGESKI JUNIOR

CONSTÂNCIA DA SILVA ANACLETO